

LEI Nº 994
De: 18.12.2000

SÚMULA: Desafeta parte da Rua Romário Rodrigues de Lima.

JAIRO ASSIS BANDEIRA, Prefeito Municipal de Marmeieiro, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal de Marmeieiro de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica desafetada a rua Romário Rodrigues de Lima no trecho compreendido entre as ruas Dezenove e Vinte e Um, que passará de uso comum para uso especial do Município.

Artigo 2º- A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeieiro, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil.


JAIRO ASSIS BANDEIRA
PREFEITO MUNICIPAL